



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº 620/2021**

---

**Denomina Prédio Público.  
Centro de Referência de  
Assistência Social  
(CRÀS).**

---

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado o Prédio onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social (CRÀS) nesta cidade, de **“Centro de Referência de Assistência Social Manoel José Ribeiro”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 16 de Abril de 2021.

  
**ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA**

16 / 04 / 2021

Ass.: \_\_\_\_\_

  
**João B. Bruno Júnior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**